



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

### EDITAL Nº 005/2021

---

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.**

O Prefeito de Lagoa Santa e a Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente público de COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021 que prorroga o prazo do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de atendimento das demandas decorrentes dos casos excepcionais previstos na Lei Municipal nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, especialmente os incisos I, II, VIII e XVII;

Tornam Público:

Abertura de Processo Seletivo para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nos casos previstos na Lei Municipal Nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007, conforme a necessidade do município de Lagoa Santa.

O Município de Lagoa Santa torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de função pública de motorista para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, conforme disposto no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e seus anexos.

---

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva de função pública de motorista nos casos previstos na Lei Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007, conforme a necessidade do município de Lagoa Santa.

- 1.2 Quando do surgimento das vagas, as contratações serão em caráter temporário.
- 1.3 Este processo será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada para esse fim por meio da Portaria Municipal nº 1.220, de 05 de agosto de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão.
- 1.4 Compete à Comissão:
  - a) Deferir ou indeferir as inscrições;
  - b) Julgar os recursos dos candidatos;
  - c) Elaborar os relatórios de classificação das inscrições deferidas e indeferidas e relação de resultados dos recursos.
- 1.5 Compete a Secretária Municipal de Gestão:
  - a) Homologar o resultado final de classificação dos candidatos.
- 1.6 O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Loja 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos e feriados).
- 1.7 São partes integrantes deste Edital:
  - 1.7.1 Anexo I – Quadro de Função, Atribuições e Vencimento;
  - 1.7.2 Anexo II – Formulário de Interposição de Recurso.

---

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

---

- 2.1. São requisitos para a inscrição:
  - 2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado;
  - 2.1.2 ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - 2.1.3 estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - 2.1.4 estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 2.1.5 possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- 2.1.6 não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- 2.1.7 estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- 2.1.8 possuir endereço de correio eletrônico (e-mail), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição e de convocação para contratação;
- 2.1.9 Carteira nacional de habilitação categoria “D”.

---

### 3. DA INSCRIÇÃO

---

- 3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, no período compreendido entre **08h00min do dia 09/08/2021 e 23h59min do dia 11/08/2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.
- 3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital, de informação de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.
- 3.3 As declarações falsas, desconformes com os termos do edital ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 5 deste Edital e seus subitens.
- 3.4 O candidato deverá informar, juntamente com sua escolaridade, se possui certificado do Curso Especializado de Transporte de Emergência, conforme resolução CONTRAN nº 798 de 18 de junho de 2020, sendo este um dos critérios de classificação.
- 3.5 A apresentação de certificado do Curso especializado de transporte de emergência, conforme resolução CONTRAN nº 798 de 18 de junho de 2020, ministrado por entidade credenciada, resolução 168/2004, se declarada no ato da inscrição, será obrigatória.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 3.6 O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas, públicas ou privadas, em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida.
- 3.7 Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função de motorista, pois não serão consideradas nem computadas.
- 3.8 **Finalizada a inscrição:**
- o candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a confirmação de sua inscrição;**
  - o Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;**
  - o candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, após acionar a opção Alterar inscrição, o candidato terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;**
  - Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.**
  - Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios serão exigidos no ato da convocação para contratação, conforme determina o item 7 - DA CONTRATAÇÃO.

---

#### 4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

---

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.
- 4.2 A classificação será realizada, em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO</b>	
<b>Nível Fundamental Completo</b>	
I.	Maior tempo resultante das experiências profissionais não simultâneas e remuneradas, declaradas no serviço público ou privado, no desempenho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

de atribuições compatíveis com a função de motorista.

- II. Curso Especializado de Transporte de Emergência, conforme resolução CONTRAN nº 798 de 18 de junho de 2020, ministrado por entidade credenciada conforme resolução 168/2004.
- III. Maior idade.

- 4.2. A classificação contemplará todas as inscrições deferidas.
- 4.4. A divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos e das inscrições indeferidas será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), até as 12h do dia 13 de agosto de 2021, e publicado do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

---

### 5. DOS RECURSOS

---

- 5.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no dia 16 de agosto de 2021, das 08h às 16h**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:
  - a) indeferimento da inscrição;
  - b) contra o resultado da classificação preliminar.
- 5.2 Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/Loja 28, bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”**.
  - 5.2.1 No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
  - 5.2.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
  - 5.2.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.2.4 Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.2.5 Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem documentação comprobatória das alegações apresentadas;
- c) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- d) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- e) estiverem fora do prazo estabelecido;
- f) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- g) apresentarem contra terceiros;
- h) apresentarem em coletivo;
- i) cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.

5.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) a partir das 12h do dia 18 de agosto de 2021, e publicado do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

---

### 6. DO RESULTADO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

6.1 A divulgação do resultado final da classificação dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura **[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**, a partir das 15h do dia 18 de agosto de 2021, e publicado do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

6.2 Compete à Secretaria Municipal de Gestão homologar o resultado final da classificação dos candidatos e encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

---

### 7. DA CONTRATAÇÃO

---

7.1 Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.2 **A convocação para contratação será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, assim como por meio do endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), enviando e-mail ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado, acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.**

7.2.1 Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, **documentação a ser apresentada (originais e cópias simples)**, bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

7.2.2 **O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 7.2.1 implicará na desclassificação do candidato.**

7.3 O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

- a) possuir a habilitação e os requisitos exigidos quanto à função para a qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital;
- b) se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada nos serviços público/privado, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão, ou por outro documento inequívoco de comprovação. Neste último caso, deverá entregar cópia simples do documento de comprovação inequívoca e apresentar seu original, para cotejo da cópia com o original;
- c) firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;
- d) apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:
  - Carteira de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
  - Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
  - Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
  - Certidão de nascimento ou casamento e/ou averbação;
  - Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar (dispensável para acima de 45 anos)
- Comprovante de escolaridade de acordo exigência da função;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”;
- Certificado do Curso especializado de transporte de emergência, conforme resolução CONTRAN nº 798 de 18 de junho de 2020, ministrado por entidade credenciada conforme resolução 168/2004, se declarado na inscrição.

7.3.1. **Somente serão aceitas experiências profissionais que tiver correlação com a função pública/privada de motorista.**

7.3.2. **Somente será aceito e válido a escolaridade com data de conclusão até o período de vigência das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado.**

7.4. **A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.3, e seus subitens, deste Edital impedirá a contratação do candidato, resultando na desclassificação imediata do mesmo.**

---

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

8.1 **A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo a ordem classificatória. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de demandas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado;**

8.2. Os contratados para exercerem a função prevista neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 8.3. A contratação para exercício da função pública disposta neste Edital não **gera direito a efetivação ou estabilidade**, e a Administração Pública Municipal **poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público**;
- 8.4. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, e havendo homologação de processo seletivo de provas e/ou de provas e títulos terá seus efeitos cessados.
- 8.5. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço [processoseletivo005-2021@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:processoseletivo005-2021@lagoasanta.mg.gov.br)

Lagoa Santa, 06 de agosto de 2021.

---

*Rogério César de Matos Avelar*  
Prefeito Municipal

---

*Patrícia Sibely D’Avelar*  
Secretária Municipal de Gestão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO I

#### QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

<b>Funções</b>	<b>Carga horária semanal/mensal</b>	<b>Salário</b>	<b>Habilitação e requisitos Obrigatórios</b>	<b>Atribuições</b>
Motorista	40h / 200h	R\$1.301,16	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "D"	Conduzir veículos oficiais de passageiros ou carga, com habilitação e segurança. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento. Ser responsável pelo seu instrumento de trabalho. Executar outras tarefas afins, bem como ajudar na carga e descarga de objetos que estiverem sendo transportados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 005/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO:

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso)
- Preencher o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- Apresentar argumentação lógica e consistente, anexando os documentos comprobatórios.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 005/2021

### RECURSO

Contra o resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_ do subitem 5.1 do Edital 005/2021.

### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

*(Se necessário, use o verso)*